



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO – PARNAÍBA-PI**

**Av. S. Sebastião, nº. 2.819. Bairro São Benedito. Parnaíba, Piauí, Brasil, CEP 64202-020**

**Telefone: (86) (86) 3323-5125**

**Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)**

**EDITAL Nº 02/2019 – CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO/PARNAÍBA,  
DE 22 de MARÇO DE 2019**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Campus Ministro Reis Velloso, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 – CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 – CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

1.1As inscrições serão realizadas no período de 26 a 28 de março de 2019, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Pedagogia do Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI), à Av. São Sebastião, nº. 2.819, Bairro São Benedito.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

1.4 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Departamento, Centro, Área, Requisitos, Número de vagas, Remuneração e valor da taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

| Deptº/Centro                                             | Área      | Requisitos                                                                            | Vagas | Remuneração  | Taxa       |
|----------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|------------|
| Departamento de Ciências Sociais, da Educação e Desporto | Pedagogia | Graduado em <b>Pedagogia</b> com no mínimo <b>Mestrado</b> em Educação ou áreas afins | 01    | R\$ 4.272,99 | R\$ 106,82 |

2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação (RT), conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de dedicação exclusiva.

2.3 A seleção é para a área de Pedagogia, estando o candidato aprovado apto a ministrar quaisquer das disciplinas constantes na matriz curricular do Curso de Pedagogia, disciplinas essas que cabem ao pedagogo ministrar, bem como de outros cursos no Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI), com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

## 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2 Cópia do Diploma da graduação em Pedagogia ou da certidão de conclusão de curso e Certificado de conclusão do Mestrado em Educação ou áreas afins (No ato da contratação, só serão aceitos diplomas);

3.3 Curriculum Vitae (Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

3.4 Cópia do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

3.5 Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

3.7 Duas fotos 3 x 4;

3.8 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 106,82 (Cento e seis reais e oitenta e dois centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no [sítio eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp>](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);

3.9 Requerimento de inscrição fornecido pela Coordenação do Curso de Pedagogia do Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI), devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitadas nos itens 3.2 e do 3.4 ao 3.6, devem ser autenticadas em cartório.

#### **4. DAS PROVAS:**

4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 09/03 – CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº. 004/88 – CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1.1 **Prova Didática:** de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.2 **Prova de Títulos:** de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum Vitae (Modelo Lattes) dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Sala da Coordenação do Curso de Pedagogia do Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI), com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 08:00 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;

4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas;

4.5 Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.

5. DO SALÁRIO: O professor será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal de R\$ 4.272,99 (Quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos).

6. DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

7. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA: Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas até 20 (vinte) horas aulas semanais.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com o Cronograma constante do Anexo I deste Edital;

8.2 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital;

8.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

8.4 Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;

8.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas o candidato necessário ao preenchimento da vaga;

8.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à ao Setor de Recursos Humanos da UFPI/CMRV, em Parnaíba (PI), para assinatura de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação;

8.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.8 É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme o disposto constante do Anexo I deste Edital.

Parnaíba (PI), 22 de março de 2019.

Prof. Alexandro Marinho Oliveira

Diretor do Campus Ministro Reis Velloso – Parnaíba (PI)

**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 02/2019 - CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**  
**PARNAÍBA, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO NA ÁREA DE**  
**PEDAGOGIA**

| <b>DATA</b>              | <b>EVENTO</b>                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26 a 28 de março de 2019 | Período de inscrições dos candidatos das 08:00 às 12:00 horas e das 14:30 às 17:00 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Pedagogia, Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI).                                      |
| 29 de março de 2019      | Divulgação das inscrições deferidas, a partir das 17:30 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Pedagogia, Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI).                                                                 |
| 01 de abril de 2019      | Prazo para apresentação de recursos, no horário das 14:30 às 18:00 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Pedagogia, Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI).                                                      |
| 02 de abril de 2019      | Julgamento dos recursos, homologação e divulgação das inscrições, a partir das 17:30 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Pedagogia, Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI).                                    |
| 03 e 04 de abril de 2019 | Sorteio do tema para a Prova de Didática, na Sala da Coordenação do Curso de Pedagogia, Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI). *                                                                                    |
| 04 e 05 de abril de 2019 | Aplicação da Prova de Didática na Sala a ser divulgada no dia do sorteio para prova didática, no Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI). **                                                                          |
| 08 de abril de 2019      | Divulgação do resultado da Prova de Didática, a partir das 17:30 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Pedagogia, Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI); e análise, julgamento e pontuação da prova de títulos. |
| 09 de abril de 2019      | Divulgação do resultado final do processo seletivo, a partir das 17:30 horas na Sala da Coordenação do Curso de Pedagogia, Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI).                                                   |
| 10 de abril de 2019      | Prazo para apresentação de recursos, no horário das 14:30 às 18:00 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Pedagogia, Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI).                                                      |
| 11 de abril de 2019      | Julgamento e resultado dos recursos, a partir das 17:30 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Pedagogia, Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI).                                                                 |
| 11 de abril de 2019      | Homologação do resultado final do processo seletivo, a partir das 17:30 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Pedagogia, Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI).                                                 |

\* O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08:00 horas, com intervalo de hora em hora, seguindo a ordem de inscrição do candidato.

\*\* A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema.

Parnaíba (PI), 22 de março de 2019.

Prof. Alexandro Marinho Oliveira  
Diretor do Campus Ministro Reis Velloso – Parnaíba (PI)

## ANEXO II

**EDITAL Nº 02/2019 - CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

**PARNAÍBA, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

**SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE PEDAGOGIA**

**TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA:**

### PONTOS

| TEMA                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------|
| 1. Fundamentos Epistemológicos da ação didática.                           |
| 2. A Didática e a formação do professor.                                   |
| 3. Tendências pedagógicas na prática docente.                              |
| 4. Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável                        |
| 5. Poder, dominação e legitimidade nos tipos de sociedade                  |
| 6. Filosofia na formação do educador                                       |
| 7. Concepções teórico-metodológicas do ensino da leitura e da escrita.     |
| 8. Avaliação e o processo de ensino e aprendizagem: concepções e práticas. |
| 9. História da Educação brasileira e a organização escolar.                |
| 10. Fundamentos teórico-metodológicos do ensino de geografia.              |

### SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação**. 2 ed. rev.e atual. São Paulo: Moderna, 1996.

\_\_\_\_\_. **História da educação e da pedagogia**: geral e Brasil. 3 ed. rev. ampl. São Paulo: Moderna, 2006.

ANTUNES, Irandé. **Aula de português**: encontro & interação. SP: Parábola, 2003.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: Língua Portuguesa. Brasília, MEC, SEF, 1998.

CANDAU, Vera Maria (Org.). **A didática em questão**. 27. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

\_\_\_\_\_. (Org.). **Didática, currículo e saberes escolares**. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: DP&A, 2002.

CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos (Org.). **Ensino de geografia**: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2006.

ELIAS, Nobert. **O processo civilizador**., 2 Vols. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

GUIMARÃES, Márcia Noêmia. **Os diferentes tempos e espaços do homem**: atividade de geografia e história para o ensino fundamental. São Paulo; Cortez, 2005.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

RIOS, Terezinha Azeredo. **Compreender e ensinar**: por uma docência da melhor qualidade. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil**. 30 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

VEIGA, Ilma P. A . (org). **Técnicas de ensino**: por que não? 17 ed. Campinas,.SP: Papirus, 2006.

MAROTE, J. T. D'Olim; FERRO, Gláucia D. M. **Didática da língua portuguesa**. SP: Ática, 2003.

LIMA, A. de. **Avaliação da aprendizagem na escola**: reelaborando conceitos e recriando a prática. Salvador: Malabares, 2003.

SALINAS, D. **Prova amanhã**: a avaliação entre a teoria e prática: Porto Alegre: Artmed, 2004.

SAVIANI, Dermeval. **Educação: do senso comum à consciência filosófica**. São Paulo: Autores associados, 2013.

WEBER, Max. **A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo**. São Paulo: Pioneira, 1981.

Parnaíba (PI), 22 de março de 2019.

Prof. Alexandro Marinho Oliveira  
Diretor do Campus Ministro Reis Velloso – Parnaíba (PI)

**ANEXO III  
FICHA DE INSCRIÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO – PARNAÍBA-PI  
Av. S. Sebastião, nº. 2.819. Bairro São Benedito. Parnaíba, Piauí, Brasil, CEP 64202-020  
Telefone: (86) 3323-5125  
Internet: www.ufpi.br**

**EDITAL Nº 02/2019 – CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO/PARNAÍBA,  
DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO**

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Fone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- ( ) Cópia do Diploma da graduação em Pedagogia ou da Certidão de Conclusão de Curso e do Certificado de conclusão do Mestrado em Educação ou áreas afins.
- ( ) Curriculum Vitae acompanhado de cópia da documentação comprobatória
- ( ) Cópia do documento Oficial de Identidade (RG)
- ( ) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF)
- ( ) Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino)
- ( ) Duas fotos 3 x 4
- ( ) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição (GRU)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO – PARNAÍBA-PI  
EDITAL Nº 02/2019– CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO/PARNAÍBA,  
DE 25 DE SETEMBRO DE 2017  
Comprovante de Inscrição para Seleção de Professor Substituto**

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Área: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO – PARNAÍBA (PI)**

**Av. S. Sebastião, nº. 2.819. Bairro São Benedito. Parnaíba, Piauí, Brasil, CEP 64202-020**

**Telefone: (86) (86) 3323-5125**

**Internet: www.ufpi.br**

**EDITAL \_\_\_\_\_/2019 – ÁREA: \_\_\_\_\_ UFPI/CMRV-PARNAÍBA (PI)**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR**  
**SUBSTITUTO**

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA:

- ( ) HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
( ) RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA  
( ) RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

À Banca Examinadora da Seleção para Professor Substituto,

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG  
\_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, número de  
inscrição \_\_\_\_\_ para a área de \_\_\_\_\_ apresento a essa  
Banca Examinadora pedido de reconsideração quanto ao resultado  
do(a) \_\_\_\_\_, pelos motivos  
seguintes: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Parnaíba (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO – PARNAÍBA (PI)**

**Av. S. Sebastião, nº. 2.819. Bairro São Benedito. Parnaíba, Piauí, Brasil, CEP 64202-020**

**Telefone: (86) (86) 3323-5125**

**Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)**

**AVISO DE EDITAL**

**EDITAL Nº 02/2019 - CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO – PARNAÍBA (PI),  
DE 22 DE MARÇO DE 2019**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Campus Ministro Reis Velloso, Parnaíba (PI), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 – CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 – CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. **DAS VAGAS:** Objetiva o preenchimento de 01 (uma) vaga na área especificada abaixo, no regime de trabalho de tempo integral TI-40 (40 horas semanais).

| <b>Deptº/Centro</b>                                      | <b>Área</b> | <b>Requisitos</b>                                                              | <b>Vagas</b> | <b>Remuneração</b> | <b>Taxa</b> |
|----------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|-------------|
| Departamento de Ciências Sociais, da Educação e Desporto | Pedagogia   | Graduado em Pedagogia com no mínimo <b>Mestrado</b> em Educação ou áreas afins | 01           | R\$ 4.272,99       | R\$ 106,82  |

Parnaíba (PI), 22 de março de 2019.

Prof. Alexandro Marinho Oliveira

Diretor do Campus Ministro Reis Velloso – Parnaíba (PI)